



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 003/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Interno nº 0096/2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

- Edivane Silva Machado, Secretária Municipal de Fazenda, Autoridade Requisitante;
- Junior Fabiano Rocha Lima, Tec. N Sup. II/Engenheiro Civil Requisitante;
- Raphael Henrique Mendola, Ag. Gestão Púb/Ag. Administrativo; Resp. pela Elaboração;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 40/2020, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011,

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

4.1. Aquisição/Licença de SOFTWARE para atender as necessidades do Setor de engenharia vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal Fazenda – SEMFAZ.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para as Empresas Cadastradas no SICAF:

- 6.1.1.** Certificado de Registro no SICAF com validade;
- 6.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.3.** Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);
- 6.1.4.** Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

6.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

6.1.8. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

6.1.9. Declaração de enquadramento em regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

6.1.10. Declaração de Inidoneidade;

6.1.11. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que fornece ou já forneceu produto.

6.2. Relação dos itens a serem adquiridos.

ITEM	
1	Licença Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC (assinatura por 12 meses).

6.3. Esta contratação tem caráter continuado?

Sim.

6.4. Qual deverá ser a duração inicial do contrato?

12 (doze) meses podendo ser prorrogado, não excedendo ao prazo máximo de 60 meses conforme o Art. 62 da Lei 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As formas de aquisição dos itens podem ser feitas através:

1) de compra;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução visa atender a demanda como um todo.

A solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração é a de compra, considerando:



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

01	Compra: atende à solicitação a curto e longo prazo;
----	---

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Faz-se necessário tais itens e quantidades supramencionados no item 6.2, bem como cumprimento da Lei Orçamentária Anual 2023 nº3.511/2023 e Plano de Contratações Anual para o exercício 2024.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório do Banco de Preço e Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo **não** parcelamento do objeto se deve ao fato que não pode haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não, será independente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

13.2. Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Os itens a serem adquiridos tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento?

- **Efetividade Operacional:** Melhoria na Produtividade: O AutoCAD é conhecido por sua eficiência e precisão no design e documentação de projetos, o que pode resultar em uma melhoria significativa na produtividade da equipe.
- **Redução de Erros:** Com recursos avançados de desenho e modelagem, o AutoCAD pode ajudar a reduzir erros e retrabalho, garantindo uma execução mais eficiente dos projetos.
- **Padronização e Consistência:** A utilização do AutoCAD permite estabelecer padrões de desenho e documentação, garantindo consistência em todos os projetos e facilitando a colaboração entre equipes.
- **Desenvolvimento do Setor e da Equipe:** Aprimoramento das Habilidades Profissionais: A utilização do AutoCAD oferece oportunidades para os profissionais desenvolverem suas habilidades em design assistido por computador (CAD).
- **Integração com Novas Tecnologias:** O AutoCAD está constantemente se atualizando para incorporar novas tecnologias, como realidade aumentada e inteligência artificial, o que pode impulsionar a inovação e o desenvolvimento de novas soluções dentro da empresa.
- **Impacto nos Projetos e na Organização:** Melhoria na Qualidade dos Projetos: O uso do AutoCAD pode levar a uma melhoria na qualidade dos projetos, permitindo uma visualização mais precisa e detalhada das ideias de design.
- **Redução de Custos e Prazos:** Com uma melhor eficiência e redução de erros, os projetos concluídos com o AutoCAD têm maior probabilidade de serem entregues dentro do prazo e do orçamento estabelecidos.
- **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** Ao utilizar o AutoCAD para projetar edifícios e infraestruturas, as organizações podem incorporar



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

critérios de sustentabilidade desde a fase de design, contribuindo para a eficiência energética e a redução do impacto ambiental.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Dependendo da necessidade do objeto, havendo contrato vigente para o mesmo, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há necessidade de transição de conhecimento, o objeto desta contratação já está em uso por nossos servidores.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação?

Não.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Edivane Machado Silva

Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Requisitante

Junior Fabiano Rocha Lima

Tec. N Sup. II/Engenheiro Civil;
Requisitante

Raphael Henrique Mendola

Ag. Gestão Púb/Ag. Administrativo;
Resp. pela Elaboração



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	003-2024-SEMFAZ	24/04/2024

ID: 486612	Processo	Documento
CRC: 17015AE8		
Processo: 1-96/2024		
Usuário: Raphael Henrique Mendola		
Criação: 24/04/2024 10:29:27	Finalização: 24/04/2024 10:30:51	

MD5: 1AB73C78F614643EE6294FB651FE3FB6
SHA256: E8ADE98F51953FD51EF447B9F6962769948BE9771D0329507849BEEC73A1BA45

Súmula/Objeto:
ETP-003-2024-SEMFAZ

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Fazenda	Cerejeiras	RO	24/04/2024 10:29:27
---------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO/LICENÇA DE SOFTWARE	24/04/2024 10:29:27
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Raphael Henrique Mendola	Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.	24/04/2024 10:30:57
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Edivane Silva Machado	Sec. Municipal de Fazenda	25/04/2024 08:06:47
--	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Junior Fabiano Rocha Lima	Tec N Sup. II/Engenheiro Civil	25/04/2024 12:18:50
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 486612 e o CRC 17015AE8.